



MUNICIPIO DE SIMOLÂNDIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 294º/2023.

O(A) GESTOR(A) do(a), MUNICIPIO DE SIMOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA RCB9F88 (NOVA STRADA ENDURANCE 1.4 BRANCA)..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO DE COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
184	10	10	20	122	69	213	3.3.90.30	100	Municipal	1.689,00
188	10	10	20	122	69	213	3.3.90.39	100	Municipal	200,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

FREIRE-CAR MECANICA AUTO PECAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 15.340.001/0001-52.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FILTRO DE ÓLEO		1,00	UN	37,6666	35,00
1/2	ALINHAMENTO		1,00	UN	70,00	60,00
1/3	MÃO DE OBRA		1,00	UN	130,00	120,00
1/4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		1,00	UN	37,6666	35,00
1/5	FILTRO DE AR		1,00	UN	54,3333	48,00
1/6	FILTRO CABINE		1,00	UN	37,6666	35,00
1/7	AMORTECEDOR TRASEIRO		2,00	UN	328,3333	320,00
1/8	BIELETA		2,00	UN	77,6666	75,00
1/9	BARRA AXIAL		2,00	UN	84,3333	80,00

1/10	JOGO PASTILHA DE FREIO		1,00	UN	142,6666	135,00
1/11	PIVO		2,00	UN	97,6666	95,00
1/12	LIMPA CONTATO		1,00	UN	32,3333	30,00
1/13	BATENTE TRASEIRO		2,00	UN	47,6666	45,00
1/14	COIFA RODA		2,00	UN	37,6666	35,00
TOTAL VENCEDOR						1.798,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SIMOLÂNDIA-GO, 20/02/2023.